



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Folio – Festival Literário Internacional de Óbidos”, que irá decorrer de 09 a 19 de outubro de 2025, na Vila de Óbidos, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 06h00 e as 07h30.**
- **A recolha resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 07h30 e as 9h30.**
- **Nos domingos não será efectuada a recolha de resíduos seletivos pelo que não devem ser colocados na rua.**
- **Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre as 00h00 e as 06h00 nas datas acima referidas (09 a 19 de outubro de 2025).**

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2025/09/25

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel